



TERMO ADITIVO Nº 13/2022

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2018 CELEBRADO ENTRE A NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS E W.O. MAGALHÃES EIRELI – ME, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL COM RENUNCIA DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

A **NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO – NITTRANS**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. Gilson Alves de Souza Júnior, Presidente da NitTrans, eleito por unanimidade pelos membros do Conselho de Administração da NitTrans na 40ª reunião do Conselho de Administração, e a empresa **W. O. MAGALHÃES EIRELI** situada na Rodovia BR 101, KM 206, nº 229, bairro Industrial, Casemiro de Abreu/RJ, CEP 28.860-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.018.233/0001-35, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por Washington de Oliveira Magalhães, portador da carteira de identidade nº 11.065.943-0 expedida em 14/07/2011 pelo DETRAN-RJ/DIC, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.996.557-64, domiciliado na Rodovia BR 101, nº 215, KM 206, bairro Industrial, município de Casemiro de Abreu – Rio de Janeiro, CEP 28.860-000, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO nº 14/2018 COM RENUNCIA DE REAJUSTE** com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº 530006982/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 14/2018, relativo a prestação de serviços de locação de 2 (dois) reboques pesados, 3 (três) reboques leves e 1 (um) caminhão equipado com cesto aéreo, todos com motorista e sem auxiliar, 24 horas por dia, 7 dias por semana, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda, do Contrato nº 14/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 1º/12/2022, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses.



05.018.233/0001-35
W. O. MAGALHÃES - ME
ROD BR 101, Nº 229 - KM 206
INDUSTRIAL - CEP 28.860-000
L. CASIMIRO DE ABREU/RJ

Washington de Oliveira
Magalhães
Administrador
CRA/RJ 20-93315



CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

Natureza das Despesas: 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 538

Programa de Trabalho: 2282.26.452.0011.6100

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de total de R\$ 2.259.492,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e dois reais), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, por meio de depósito na Conta Corrente e Agência de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira contratada pelo Município mantendo-se as demais condições de pagamento na quantia de R\$ 188.291,00 (cento e oitenta e oito mil e duzentos e noventa e um reais).

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste): A **CONTRATADA** renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativo ao período de outubro/2021 a outubro/2022, cujos efeitos vigorariam a partir de novembro/2022.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor global de R\$ 2.259.492,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e noventa e dois reais).

CLÁUSULA SÉTIMA (Da Garantia): A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de DEZEMBRO/2022 a DEZEMBRO/2023, no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do



05.018.233/0001937
W. O. MAGALHÃES - ME
ROD BR 101, Nº 229 - KM 206
INDUSTRIAL - CEP 28.860-000
L. CASIMIRO DE ABREU/RJ

Washington de Oliveira
Magalhães
Administrador
CRA/RJ 20-93315



Município, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

CLÁUSULA DÉCIMA: Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013, o instrumento contratual poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação de multa, desde que prevista no edital de licitação e/ou no contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói/RJ, 30 de novembro de 2022.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.
GILSON ALVES DE SOUZA JUNIOR – Presidente da NITTRANS
CONTRATANTE

W. O. MAGALHÃES EIRELI

WASHINGTON DE OLIVEIRA MAGALHÃES – Representante Legal
CONTRATADA

Washington de Oliveira
Magalhães
Administrador
CRA/RJ 20-93315

05.018.233/0001-35
W. O. MAGALHÃES - ME
ROD BR 103, Nº 229 - KM 206
INDUSTRIAL - CEP 28.860-000
L.C. SÍNCRIO DE ABREU/RJ

TESTEMUNHA/CPF: Rogério Santos Toffano Pereira CPF 097.827.867-66

Rogério Santos Toffano Pereira
Coordenador Jurídico da NitTrans
Mat. 150110 / OAB/RJ 112.574

TESTEMUNHA/CPF: Samantha Cynthia Lira Muck 089.595.117-73

Samantha Cynthia Lira Muck
Mat. 150222 / OAB/RJ 220.111

530/006982/2022
Nadmy Rocha
Assistente Jurídica
ECOMIX
Fl. 137



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

NITTRANS

Despacho do Presidente

TERMO ADITIVO nº 13/2022 – Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2018.

Partes: NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS e W. O. MAGALHÃES EIRELI (CNPJ nº 08.357.430/0001-77).

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 14/2018 e renúncia ao reajuste contratual.

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 1º/12/2022.

Valor: O presente Termo Aditivo tem o valor global estimado de R\$ 2.259.492,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais) à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.452.0011.6100, Natureza de Despesa nº 33.90.39.00 e Fonte de Recurso nº 538, sendo R\$ 188.291,00 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais) para o exercício de 2022.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Data de assinatura: 30/11/2022.

Proc. Adm. 530006982/2022.

Niterói/RJ, 1º de dezembro de 2022.

Gilson Alves de Souza Junior

Presidente da NITTRANS

Mat. 150.237



530/00698/2022
Napomy Rocha
 Assistente Jurídica
 ECOMIX
 FL. 188

R\$5.736,00 (cinco mil, setecentos e trinta e seis reais). Data da Assinatura do Termo: 17/11/2022; registrado no livro nº 08, fls. 54, Termo registrado sob o nº 107/2022.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS
PORTARIA NITTRANS nº 25/2022

O Presidente da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 11.950/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar de 15 de dezembro de 2022, **BRAZ LUIS SOUTO COLOMBO**, matrícula 150208, **WILLIAM CÉZAR LIMA LEITE**, matrícula 150162, e **MARCOS EDUARDO TEIXEIRA PEREIRA**, matrícula 150243, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 03/2022 que tem por objeto a locação de imóvel localizado na Rua Barão do Amazonas, nº 220, Centro, Niterói, RJ, CEP 24.030-110, com matrícula no RGI sob o nº 5.380A, inscrito na PMN sob o nº 001.167-6, na forma do Termo de Referência do processo nº 530004794/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instrumento: Contrato nº 03/2022. Partes: NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NITTRANS – e JOSÉ ALFREDO LEITE FERREIRA, por meio de sua representante legal, Sra. MARIA MANUELA LEITE FERREIRA. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Barão do Amazonas, nº 220, Centro, Niterói, RJ, CEP 24.030-110, com matrícula no RGI sob o nº 5.380A, inscrito na PMN sob o nº 001.167-6. Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 15/12/2022. Valor total: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), à conta do Programa de Trabalho 2282.04.122.0145.6251, Elemento de Despesa 30.90.39.00 e Fonte 138. Fundamento legal: artigo 29, inciso V da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 101 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS. Processo nº: 530004794/2022. Data de assinatura: 06/12/2022.

TERMO ADITIVO nº 13/2022 – Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2018. Partes: NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS e W. O. MAGALHÃES EIRELI (CNPJ nº 08.357.430/0001-77). Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 14/2018 e renúncia ao reajuste contratual. Prazo: 12 (doze) meses a contar de 1º/12/2022. Valor: O presente Termo Aditivo tem o valor global estimado de R\$ 2.259.492,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais) à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.452.0011.6100, Natureza de Despesa nº 33.90.39.00 e Fonte de Recurso nº 538, sendo R\$ 188.291,00 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais) para o exercício de 2022. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 30/11/2022. Proc. Adm. 530006982/2022.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500000588/2022

A NELTUR – NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A, Sociedade de Economia mista do Município de Niterói, vem através de sua pregoeira tornar público, para conhecimento dos interessados, a continuidade do pregão suspenso em 08/12/2022 para o dia 14/12/2022, às 13:00 horas. Só poderão participar do certame as empresas credenciadas em 08/12/2022 por se tratar de continuidade de pregão já iniciado. – Pregoeira, Maria Fernanda de Mattos Calil – Pregoeira"

PREGÃO PRESENCIAL NELTUR Nº 06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500000557/2022

HOMOLOGO, para que surta os efeitos legais, o resultado do julgamento da presente licitação em favor das Empresas LOTE 01 – O DOM NA ARTE DOS FOGOS DE ARTIFÍCIO – CNPJ nº 08.998.491/0001-13, no valor de R\$390.410,00 (trezentos e noventa mil quatrocentos e dez reais); LOTE 02 – O DOM NA ARTE DOS FOGOS DE ARTIFÍCIO – CNPJ nº 08.998.491/0001-13, no valor de R\$25.000,00 (vinte cinco mil reais); LOTE 03 – O DOM NA ARTE DOS FOGOS DE ARTIFÍCIO – CNPJ nº 08.998.491/0001-13, no valor de R\$59.845,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco reais), já adjudicados pela Sra. Pregoeira e relacionados ao Pregão Presencial em epígrafe – PROCESSO ADMINISTRATIVO 500000557/2022, realizado em 23 de novembro de 2022.

ATA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO CORTE MOMESCA DO CARNAVAL DE NITERÓI 2023

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, na quadra da Unidos da Viradouro, localizada na Avenida do Contorno, dezesseis - Barreto, Niterói - RJ, 24110-205, deu-se início ao evento com a apresentação da cantora Marianna Cunha e após a apresentação da mesma, deu início ao concurso com a primeira passada das candidatas a Rainha dançando pagode, após a primeira passada dos candidatos a Rei Momo em ritmo de pagode. Tiveram então sua segunda apresentação Com Samba no Pé, as candidatas a Rainha e após os candidatos a Rei Momo.

Os jurados contratados para julgar o evento foram: Clara Paixão, Thai Rodrigues e Wilson Dias. O locutor foi Wanderley Borges.

Após as duas passadas dos candidatos a Rainha e Rei Momo, os jurados se reuniram em diálogo no camarim, contando com a presença do Sr Henrique Vianna e Sr Marcio Mouro como testemunhas do julgamento e chegaram ao seguinte resultado seguindo os critérios de acordo com o edital N°001/2022, conforme planilha em anexo por ordem de sorteio:

Candidato Rei Momo	Notas
1 – Paulo Henrique Germano de Abreu	87,8
2 – Anderson matheus Magalhães Meira	88,9
3 – Yan Sollis de Oliveira	87,1
4 - Marcio Paulo da Silva	83,6
5 – Renato Metello Mendes dos Santos Junior	89,8
6 - Wemerson Gonçalves Perreira	87,7

Candidata Rainha / Princesa	Notas
1 – Alessandra Monteiro da França Nunes	112,0
2 – Karen Valéria Vasconcellos	113,1
3 – Rayanne Eugenio dos Santos	115,8
4 - Rosemary dos Santos Pacheco	112,2
5 – Paolla Nascimento Mello	117,7
6 - Alessandra Barbosa Nery	115,1

Sendo assim, de acordo com as notas dos jurados citados acima, nossa corte eleita do Carnaval de 2023.

REI MOMO – Renato Metello Mendes dos Santos Junior com 89,8 Pontos

RAINHA – Paolla Nascimento Mello com 117,7 Pontos

PRINCESA – Rayanne Eugenio dos Santos com 115,8 Pontos

Participaram da premiação Sr Ubirajara Marques representando o Prefeito de Niterói Axel Grael; Anderson Pipico, Presidente da Comissão de Carnaval de Niterói; Paulo Novaes, Presidente da NELTUR; Leila Boabaid, Chefe de Gabinete da Presidência da

prazo de vigência do contrato por 12 meses a contar de 29/11/2022. VALOR R\$ 44.064.465,28 (quarenta e quatro milhões sessenta e quatro mil quatrocentos sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P 5351.04.122.0145.4191, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00, Fonte 538. FUNDAMENTC art. 58, I, c/c art. 57, II, e seu §2º, ambos da Lei nº 8666/93.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 189/2022, firmado com Empresa RIVAL ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviço de "REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA NO PARQUE RURAL, ENGENHO D MATO", neste Município, a partir do dia 29/11/2022 com término previsto para 28/02/2023. Proc. nº. 510001915/2022. Omitida da publicação do dia 29/11/2022.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 193/2022, firmado com Empresa SANER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, objetivando a execução da obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE REURBANIZAÇÃO DA COMUNIDADE MORRO DA PENHA, NA PONTA D'AREIA", neste Município, a partir do dia 01/12/2022 com término previsto para 01/03/2023. Proc. nº 510001201/2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº191/2022; PARTES: EMUSA e MK GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI; OBJETO: Contratação de empresa para a revitalização de acessos na comunidade Morro do Céu, localizada no bairro do Caramujo, no município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 442.815,94 (quatrocentos e quarenta e dois mil e oitocentos e quinze reais e quinze centavos); PRAZO: 03 (três) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 5351.15.451.0010.5072 ND: 4.4.90.51.00 FT: 138; Empenho: 602/2022 FUNDAMENTAÇÃO: TP Nº 63/2022; DATA DO CONTRATO: 01/12/2022; Processo Nº 510001756/2021.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº196/2022; PARTES: EMUSA e FERNANDES BATISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: A contratação de empresa, para reforma de campo de futebol e quadra na comunidade do Vintém, localizada no Bairro de Fátima no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 317.656,86 (trezentos e dezesseite mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos); PRAZO: 02 (dois) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 5351.15.451.0010.5071 ND: 4.4.90.51.00 e FT: 138. Nota de Empenho nº 589/2022; FUNDAMENTAÇÃO: convite Nº 86/2022; DATA DO CONTRATO: 05/12/2022; Processo Nº 510002607/2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº198/2022; PARTES: EMUSA e MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP; OBJETO: A contratação de empresa para a construção de cortina alirantada e estacada na Rua Mackenzie no bairro Fonseca, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 217.753,13 (duzentos e dezesseite mil setecentos e cinquenta e três reais e treze centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 5351.15.451.0132.3008; ND: 4.4.90.51.00; FONTE: 138; FUNDAMENTAÇÃO: convite Nº 58/2022; DATA DO CONTRATO: 06/12/2022; Processo Nº 510001174/2021.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº199/2022; PARTES: EMUSA e FTJ ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A contratação de empresa especializada, para elaboração de projeto básico para pavimentação e drenagem da Estrada do Poço Largo e outras, no Bairro Atalaia, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 311.032,00 (trezentos e onze mil e trinta e dois reais); PRAZO: 03 (três) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 5351.15.451.0010.3010; ND: 4.4.90.51.00; FONTE: 138; FUNDAMENTAÇÃO: convite Nº 92/2022; DATA DO CONTRATO: 06/12/2022; Processo Nº 510002375/2020.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 32/2022; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA L VENTURA EIRELI; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa e qualitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510003025/2022; VALOR: Fica o valor contratual acrescido em R\$ 80.189,16 (oitenta mil cento e oitenta e dezesseis centavos), correspondendo a 22,03% do valor total do contrato; RECURSOS: PT 5351.15.451.0132.3008, Natureza da Despesa 4.4.90.51.03, Fonte 138.

ATOS DA CPL
CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas LICITANTES HABILITADAS e INABILITADAS, da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 027/2022, para tomarem Ciência e extrair cópia do RECURSO INTERPOSTO de HABILITAÇÃO nos dias de 12/12/2022 até 16/12/2022, da empresa PLAYPISO PISOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ: 57.396.418/0001-87, Processo nº. 510004632/2022, se assim o desejarem.

CONVOCAMOS as empresas LICITANTES HABILITADAS e INABILITADAS, da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº.001/2021, para tomarem Ciência e extrair cópia do RECURSO INTERPOSTO de HABILITAÇÃO nos dias de 12/12/2022 até 16/12/2022, da empresa CONSORCIO MJRE e PROCEC - Processo nº. 510004637/2022, se assim o desejarem.

Corrigenda:

Na publicação do dia 04/11/2022, Port. 839/2022 onde se lê: 01/11/2022 leia-se: 01/12/2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ATADA ASSEMBLEIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA
COOPERATIVA DE TRABALHO DE ÓLEO – COOPERIOLEO
CNPJ 23.316.176/0001-52
NIRE 33.4.0005443-1 (JUCERJA)

O Presidente da Cooperativa de Trabalho de Óleo - COOPERIOLEO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 07 (sete), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 19 de Dezembro de 2022, à Estrada Francisco da Cruz Nunes, nº 299 – Jacaré – Piratininga – Niterói – RJ. A primeira convocação se dará às 20 horas com a presença de 2/3 de seus associados, às 20:30 horas em segunda convocação com a presença de metade mais 01 (um) de seus associados, ou, às 21 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 04 (quatro) associados para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- 1) Demissão e Admissão de Cooperados;
- 2) Eleição da Diretoria e Conselho fiscal;
- 3) Criação de Sucursal;
- 4) Assuntos gerais.